



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 16 DE ABRIL DE 1.982.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título -
de Cidadão Sorocabano ao Excelen--
tíssimo Senhor Shiro Mochizuki.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando-
das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soroca-
bano ao Excelentíssimo Senhor Shiro Mochizuki, pelos rele-
vantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação des-
ta propositura correrão à conta de verba orçamentária.

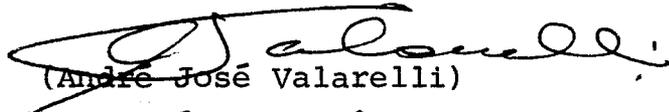
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.-

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de abril de 1982.


(Gervásio Porfírio de Nascimento)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soroca-
ba, na data supra.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

ju./